LEI Nº 1131, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1981.

DENOMINA PRAÇA DA CIDADE.

CLODOVINO SOARES, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 90, item VI, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - É denominada "PRAÇA CORAÇÃO DE MARIA" o logradouro localizado nesta cidade, fronteiro a igreja do mesmo nome.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor à data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 02 de dezembro de 1981.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal